

**Excelentíssimo Senhor
Genesis Alves Bechara
Prefeito Municipal de Itapemirim**

Assunto: Encaminhamento de Indicações Legislativas.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor as Indicações legislativas abaixo, após a apreciação em Plenário na 21ª Sessão Ordinária de 01 de julho de 2026, desta Casa de Leis:

- [Indicação nº 007/2026](#): Reitero a indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para viabilizar estudos e elaboração de projeto para construção de uma Praça Multiuso com Quadra Poliesportiva no Bairro Maraguá, neste município. (Vereador Joceir Cabral de Melo);
- [Indicação nº 009/2026](#): Reitero a indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que viabilize pavimentação (asfalto ou calçamento) da rua projetada, após a Escola Florêncio Bento Alves, em Córrego do Ouro, transversal à antiga rua da Lama, com acesso à residência do Sr. Alcino Carvalho, neste município. (Vereador Joceir Cabral de Melo);
- [Indicação nº 231/2026](#): Reitero a indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, junto aos órgãos competentes e empresas de telecomunicações, a implantação de uma torre de telefonia móvel na localidade do Gomes, no distrito de Itaipava., neste Município. (Vereador Lucas Silva Soares);
- [Indicação nº 239/2026](#): REITERO a Indicação nº 108/2025,, visando a elaboração de estudos e execução de projeto para instalação de alambrados e iluminação com refletores no Campo do Itaóca Futebol Clube, localizado na comunidade de Itaóca, neste Município. (Vereador Estevão Silva Machado);
- [Indicação nº 240/2026](#): REITERO a Indicação nº 14/2025, para que sejam realizados estudos e elaboração de projeto visando à construção da “Praça das Flores”, na localidade de Campo Acima, neste Município. (Vereador Estevão Silva Machado);
- [Indicação nº 308/2026](#): INDICO ao Executivo Municipal a retomada do Programa Municipal de Economia Solidária Vale Feira, instituído pela Lei Municipal nº 2.039/2006 e alterado pela Lei Municipal nº 3.209/2020, no Município de Itapemirim. (Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto);

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



- [Indicação nº 313/2026](#): INDICO a avaliação da possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei visando instituir medidas para garantir melhores condições de conforto térmico nas salas de aula das escolas e creches da rede pública municipal de ensino. (Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto);
- [Indicação nº 322/2025](#): REITERO a Indicação nº 346/2025 que solicita a realização de reforma e manutenção da Quadra Poliesportiva Durvalino Nunes Ferreira, na comunidade de Rio Muqui – Pedra, neste Município. (Vereador Leandro Batista dos Santos);
- [Indicação nº 324/2025](#): Indica a construção de uma lombada (quebra-mola) na comunidade de Rio Muqui-Pedra, neste município. (Vereador Leandro Batista dos Santos);
- [Indicação nº 325/2026](#): INDICA Criação e Implantação de uma Casa de Repouso Municipal (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI) destinada ao acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social, abandono, negligência, violência doméstica ou sem condições adequadas de cuidado familiar, Neste Município. (Vereador Vandilson Tomás de Araújo);
- [Indicação nº 326/2026](#): INDICO A Pintura das faixas de pedestres, bem como a pintura e sinalização dos quebra-molas existentes no Distrito de Itaipava, Município de Itapemirim. (Vereador Weder Gomes Benevides);

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

TIAGO FARIA LEAL
Vereador-Presidente
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

(28) 3529-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340036003100300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.